



PORTARIA Nº 10/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Município de Piranga - MG, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO

RAFAEL MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 015.875.396-83.

EQUIPE DE APOIO

MARCOS FELIPE DOMINGUES, inscrito no CPF sob o nº 095.445.156-523; e

TEREZA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 050.686.536-32.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de janeiro de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA Assinado de forma digital por LUIS
ARAÚJO:58837000634 HELVECIO SILVA ARAÚJO:58837000634
Dados: 2022.01.10 15:07:05 -03'00'

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 10 / 01 / 20 22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 10/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Município de Piranga - MG, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO

RAFAEL MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 015.875.396-83.

EQUIPE DE APOIO

MARCOS FELIPE DOMINGUES, inscrito no CPF sob o nº 095.445.156-523; e

TEREZA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 050.686.536-32.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Rezende Dias

Código Identificador:27DF02C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/01/2022. Edição 3175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>